



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 001/2017, DE 09 DE JANEIRO 2017.

Designa e nomeia o assistente técnico do CAU/CE para operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II, com base na Resolução CAU/BR nº60/2013;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados ao CAU/CE, visando cumprir os prazos legais e atendendo aos anseios da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar o servidor abaixo a operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR, no qual será responsável pelos atos necessários realizados no sistema.

Servidor: Neilton Feliciano Costa
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 05189976343
Email: atendimento@cauce.org.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2016.

Odilo Almeida Filho
Presidente